CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 22 / 03 / 2006
HORA : 8:55h
ASS :

LEI Nº 2.290/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - O Anexo 10, do Programa Dois Irmãos Cultura, da Lei Municipal nº 2.247, de 03 de agosto de 2005, passa a viger com a redação da tabela anexa.

Art.2º - O Anexo I – Metas Prioritárias, Órgão 10, Programa Dois Irmãos Cultura, da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de outubro de 2005, passa a viger com a redação da tabela anexa.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 23.533,54 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:
0804.13.392.0054.1025 Convênio Consulta Popular - PPP 2005
3.3.90.30.0000000 Material de Consumo.....R$ 23.533,54
Objetivo: Adquirir material bibliográfico para oferecer uma melhor pesquisa aos usuários da biblioteca.

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso oriundo do Estado.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE MARÇO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO 10

PROGRAMA: DOIS IRMÃOS CULTURA

JUSTIFICATIVA: Incentivar e intensificar todas as formas e manifestações culturais e entidades culturais e artísticas, visando o desenvolvimento harmonioso entre as diferentes etnias que compõe nossa cidade.

PÚBLICO ALVO: Toda a comunidade

OBJETIVO DO PROGRAMA: Resgatar, ampliar e desenvolver atividades culturais e artísticas no município, ampliando o atual nível cultural a sair das fronteiras municipal e regional.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ 1	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Orçamentário					
extra-orçamentário					
	342.842,54	527.700,00	595.000,00	398.500,00	1.864.042,54

AÇÕES / PRODUTO		Unidade de	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Ação:	Construção/aquisição de prédio para a Biblioteca Pública Municipal	m2	0	500	0	0	500
Produto:	Edificação implantada						
	Custo estimado	R$ 1	0,00	130.000,00	150.000,00	0,00	280.000,00
Ação:	Aquisição de acervo: obras literárias e acervo para Biblioteca Pública Municipal	Unidade	0	0	0	0	0
Produto:	Obras literárias adquiridas		ppp-2005				
	Custo estimado	R$ 1	31.533,54	8.000,00	10.000,00	10.000,00	59.533,54
Ação:	Informatização do Museu e da Biblioteca: hardware e software	unidae	1	0	0	0	1
Produto:	Informatização implantada						
	Custo estimado	R$ 1	8.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Ação:	Aquisição de ar condicionado	unidade	1	1	0	0	2
Produto:	Equipamento adquirido						
	Custo estimado	R$ 1	1.000,00	1.200,00	0	0	2.200,00
Ação:	Promoção de eventos culturais	eventos	0	0	0	0	0
Produto:	Eventos realizados						
	Custo estimado	R$ 1	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
Ação:	Construção/aquisição de prédio para instalação do Arquivo Histórico Municipal	m2	0	0	100	0	100
Produto:	Prédio adquirido/construído						
	Custo estimado	R$ 1		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Ação:	Ampliação do Museu Histórico Municipal	m2	50	0	0	0	50
Produto:	Museu ampliado						
	Custo estimado	R$ 1	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	Equipamento e material permanente	Unidade	0	0	0	0	0
Produto:	Equipamento e material adquiridos						
	Custo estimado	R$ 1	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00

Ação:	Realização de concurso para suprimento cargo da Biblioteca Púb. Municipal	Pessoal	1	0	0	0	**1,00**
Produto:	Servidor contratado						
	Custo estimado	R$ 1	12.000,00	0,00	0,00	0,00	**12.000,00**
Ação:	Conclusão e manut. obras restauração Antiga Ig. Matriz p/instal. Espaço Cultural	unidade	1	0	0	0	**1,00**
Produto:	Espaço Cultural concluído em mantido						
	Custo estimado	R$ 1	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	**185.000,00**
Ação:	Aquisição de área para construção do Centro de Cultura	m2	0	1.000	0	0	**1.000,00**
Produto:	Área adquirida						
	Custo estimado	R$ 1	0,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	**270.000,00**
Ação:	Construção do Centro de Cultura/Centro de Eventos	m2	0	1.500	0	0	**1.500,00**
Produto:	Centro de Eventos construído						
	Custo estimado	R$ 1		100.000,00	100.000,00	100.000,00	**300.000,00**
Ação:	Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	unidade	0	0	0	0	**0,00**
Produto:	Fundo mantido						
	Custo estimado	R$ 1	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00	**48.000,00**
Ação:	Implantação de TELECENTROS	Unidade	2	0	0	0	**2,00**
Produto:	Inclusão Digital						
	Custo estimado	R$ 1	148.309,00	0,00	0,00	0,00	**148.309,00**
Ação:	Implantação de TELECENTROS	Unidade	2	0	0	0	**2,00**
Produto:	Inclusão Digital						
	Custo estimado	R$ 1	148.309,00	0,00	0,00	0,00	**148.309,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 10
PROGRAMA: DOIS IRMÃOS CULTURA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2006
Aquisição de acervo: obras literárias e acervo para Biblioteca Pública Municipal **Incluindo recursos do PPP-2005 (Consulta Popular do Governo do Estado)**	un	Diversas, até o valor do PPA, **incluindo valor de R$23.533,54 do PPP-2005**
Informatização do Museu e da Biblioteca: hardware e software	un	01 computador
Aquisição de ar condicionado	un	01
Promoção de eventos culturais	Eventos	Conforme Calendários de Eventos
Equipamento e material permanente	un	diversos
Realização de concurso para suprimento cargo da Biblioteca Púb. Municipal	Servidor	01
Conclusão e manut. obras restauração Antiga Igreja Matriz p/instal. Espaço Cultural	un	01

Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	R$	Repasse recursos
Implantação de telecentros	**Espaços**	**02**